

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 071/2018**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1. 800, de 30 de janeiro de 1996, e o Art. 7º, inciso XI, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08.08.12;

**RESOLVE:**

**I. Designar** o servidor **ARILSON MACIEL FERREIRA**, matrícula nº 1359-3, para proferir decisões singulares em processos de Empresário, Sociedade Empresária Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, Transformação de Empresário/Sociedade Empresária Limitada/Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI e vice-versa, bem como na autenticação de instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, no Escritório Regional de Paulo Afonso.

**II. Dê-se** conhecimento e publique-se.

Salvador, 03 de julho de 2018.

  
**Antonio Carlos Marcial Tramm**  
Presidente

Ciente:

|                    |
|--------------------|
| Publicado no DOE   |
| Dia: 09 / 07 / 18  |
| Página: 02         |
| Caderno: Executivo |